



PORTARIA Nº 28/2020

Câmara Municipal de Gramado, 28 de setembro de 2020.

O Presidente Interino da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **LUIZ ANTÔNIO BARBACOVİ**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no Memorando protocolado em 31/08/2020 sob o número 173/2020, subscrito pela servidora **MARGARETH DE FÁTIMA VAZ PEREIRA**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 15 (quinze) dias de férias à servidora Margareth de Fátima Vaz Pereira, ocupante do cargo de Contadora lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 19/02/2019 a 18/02/2020.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 10/11/2020 e término no dia 24/11/2020. Retornando as atividades no dia 25/11/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Barbacovi
Presidente Interino